



**Edital de Abertura nº 01/2021 para inscrições para REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso e Turno), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para Vagas Remanescentes, no 1º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec JUNDIAÍ .**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia JUNDIAÍ torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso e Turno para alunos internos), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para ocupação de vagas remanescentes para o 1º SEMESTRE DE 2021 nos Cursos Superiores de Tecnologia.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- \* Remanejamento interno;
- \* Remanejamento entre Fatecs;
- \* Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- \* Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- \* Portadores de Diploma de Ensino Superior.

## **1 - DAS VAGAS**

1- Distribuição das vagas disponíveis para transferência por Curso.

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Vespertino	15
Eventos	Matutino	15
Gestão Ambiental	Vespertino	10
Logística	Matutino	15
Sistemas Embarcados	Matutino	13

## **2 - DA INSCRIÇÃO**

Devido a pandemia de Covid-19, as inscrições serão realizadas pela internet de **18 a 22 de janeiro de 2021** encaminhando a documentação listada no item 4 - Documentação, em formato JPG, PNG ou PDF, pelo e-mail **apoio.coordenacao@fatec.sp.gov.br**

## **3 - DAS CONDIÇÕES**

Podem participar do processo seletivo:

### **a) Alunos regularmente matriculados na FATEC JUNDIAÍ:**

\* Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir, em caráter excepcional e diante do cenário de surto global Covid-19, equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso, conforme parágrafo único do artigo 72 da Deliberação Ceeteps 12, de 14-12-2009, acrescido pela Deliberação Ceeteps 59, de 11-09-2020.

### **b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS:**

\* Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

\* O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.

### **c) Alunos formados em uma das Fatecs (Retorno de egresso para integralização em novo curso):**

\* Terá direito à solicitação de reingresso o requerente que possuir histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior):

\* O processo seletivo classificatório será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do Histórico Escolar e Programa de Disciplinas

cumpridas (Ementas) do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra instituição. Para que a inscrição seja deferida para o processo classificatório deverá obrigatoriamente ter equivalência em pelo menos uma disciplina do primeiro semestre do curso e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

#### **4 - DOCUMENTAÇÃO**

Toda documentação deverá ser encaminhada pelo e-mail **apoio.coordenacao@fatec.sp.gov.br**

**4.1 Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec JUNDIAÍ, que tiverem interesse em remanejamento de turno ou curso deverão apresentar:**

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I).

**4.2 Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);

b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;

c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);

d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;

e) Certificado de conclusão do ensino médio.

**4.3 Os candidatos à transferência já formados por Fatecs, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);

b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;

c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;

d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;

e) Certificado de conclusão do ensino médio;

f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.

**4.4 Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV).

b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;

c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;

d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;

e) Certificado de conclusão do ensino médio;

f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

**4.5 Os candidatos à transferência que forem portadores de diplomas de outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo V).

b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;

c) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão (apenas para os formados);

d) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;

e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;

f) Certificado de conclusão do Ensino Médio;

g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenador de Curso da FATEC JUNDIAÍ.

## **5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

5.1 - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de

Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

5.2 - A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

a) alunos regularmente matriculados na FATEC JUNDIAÍ com o maior Percentual de Rendimento (PR);

b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);

c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);

d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

## 6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados no dia **19 de fevereiro de 2021** no site da Fatec Jundiaí.

6.2 - É de responsabilidade do candidato conferir o resultado do Edital inteirando-se dos resultados.

6.3 - O atendimento será realizado virtualmente.

6.4 - Para os demais candidatos a Fatec entrará em contato após análise do coordenador.

## 7 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1 - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada em **22 e 23 de fevereiro de 2021** com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo e-mail **apoio.coordenacao@fatec.sp.gov.br**

7.2 - Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

a) 1 foto 3x4 recente;

b) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação)

c) Cópia de CPF;

d) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).

7.3 - Após o término do período de pandemia e retorno às aulas presenciais, o candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica os documentos originais exigidos para a inscrição acompanhados de respectivas cópias, que deverão estar legíveis, para conferência.

7.4 - Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

8.2 - A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

8.3 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

## 9 – CRONOGRAMA

<b>Período de Inscrição</b>	<b>18 a 22 de janeiro de 2021</b>
<b>Divulgação de Resultados</b>	<b>19 de fevereiro de 2021</b>
<b>Matrículas</b>	<b>22 e 23 de fevereiro de 2021</b>

Jundiaí, 18 de janeiro de 2021



Prof. Dr. Francesco Bordignon

Diretor da Fatec Jundiaí – Deputado Ary Fossen

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – Deputado Ary Fossen

Eu, \_\_\_\_\_, RA. N° \_\_\_\_\_, RG. N° \_\_\_\_\_ aluno regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, venho requerer meu REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura N° 01/2021 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec Jundiaí, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – Deputado Ary Fossen

Eu, \_\_\_\_\_, RA. N° \_\_\_\_\_, RG. N° \_\_\_\_\_ aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, oferecido pela Faculdade de Tecnologia \_\_\_\_\_, venho requerer meu REMANEJAMENTO ENTRE FATEC para a Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura N° 01/2021 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2021, para os cursos

da Fatec de Jundiaí, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - RETORNO DE EGRESSO FATEC

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – Deputado Ary Fossen

Eu, \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_ aluno  
(a) formado (a) na Fatec \_\_\_\_\_ no Curso  
Superior \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, venho requerer meu  
INGRESSO, para a Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, no Curso Superior de  
Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2021 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec de Jundiaí, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE  
OUTRA INSTITUIÇÃO

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – Deputado Ary Fossen

Eu, \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_ aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_ no Curso Superior de \_\_\_\_\_ venho requerer transferência para a Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2021 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec de Jundiaí, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PORTADOR DE DIPLOMA DE  
OUTRAS INSTITUIÇÕES

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – Deputado Ary Fossen

Eu, \_\_\_\_\_, RG. N°  
\_\_\_\_\_ portador de diploma da Instituição de Ensino Superior  
\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, no Curso Superior  
de \_\_\_\_\_, venho requerer ingresso para a Faculdade de  
Tecnologia de Jundiaí, no Curso Superior de Tecnologia em  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura  
N° 01/2021 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso  
e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec de  
Jundiaí, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser  
proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente